Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2132
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0009275-38.2018.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da Recuperação Judicial de **EDITORA O DIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., manifestar-se sobre a petição apresentada pela recuperanda contendo o pedido de publicação mitigada do edital a que alude o art. 7º § 2º da Lei 11.101/2005:

Inicialmente, informa que a resposta à intimação de fls. 2.404 já encontra-se nos autos desde 17/08/2018, fls. 2.321/2.347.

Prosseguindo, sobre o despacho de fls. 2.529, vimos ressaltar que a publicação de edital em formato mitigado já vem sendo adotado em outras Recuperações Judiciais, inclusive em que esta Administradora Judicial atua, sem qualquer prejuízo aos credores.

Com efeito, em que pese a publicação o site do TJ/RJ seja um meio oficial de dar publicidade à referida lista de credores em edital a que alude o art. 7º da lei 11.101/2005, ela não deve se esgotar em si. Dessa forma, esta Administradora Judicial mantém em seu sítio eletrônico os principais documentos de todas as Recuperações Judiciais que estão sob

TJRJ CAP EMP06 201807664235 08/10/18 12:51:08134989 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2133
Carimbado Eletronicamente

a sua fiscalização, de maneira que os mesmo estejam sempre à inteira disposição, e com fácil acesso aos credores.

Prosseguindo, para exemplificar o exarado acima, segue a orientação para esse acesso facilitado:

I – Acesse a página inicial www.cmnm.adv.br :

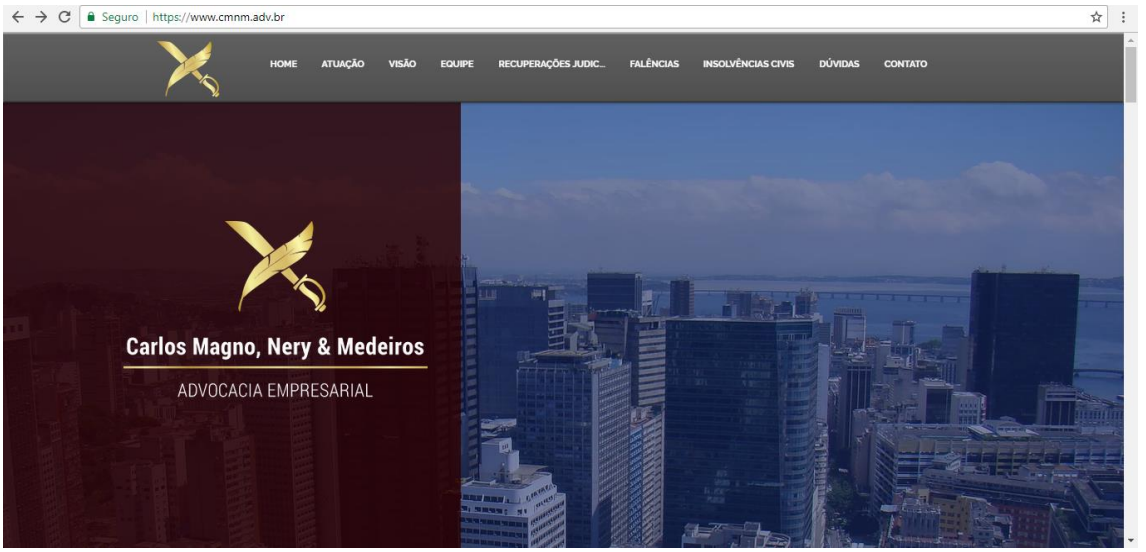

II – Clique no ícone superior *Recuperações Judiciais*:

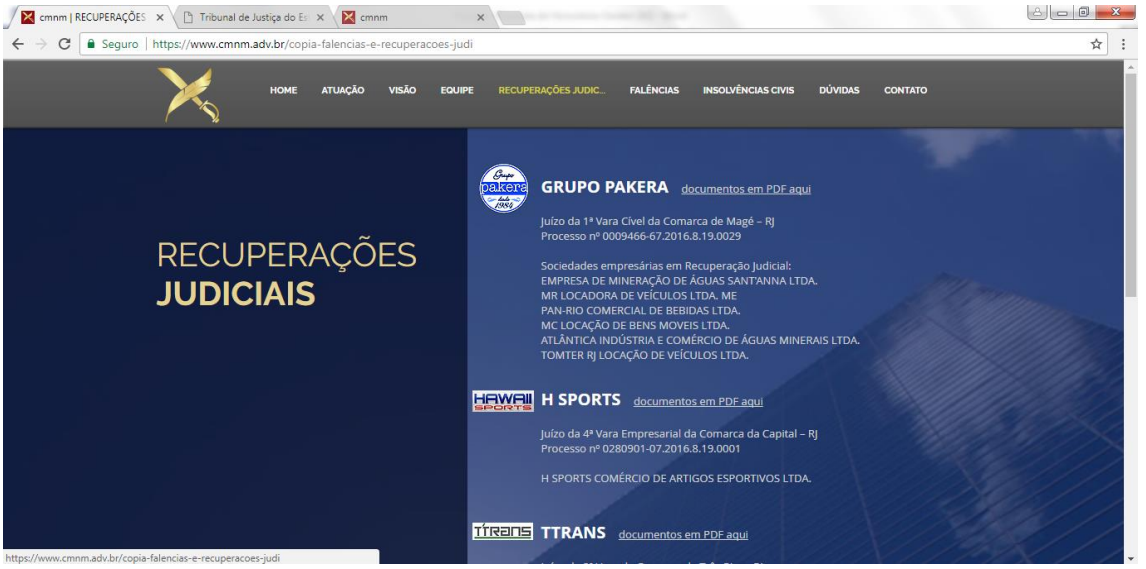

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2134
Carimbado Eletronicamente

III – Clique sobre *documentos PDF* ao lado do nome da Recuperanda (O DIA) para acessar todos os principais documentos:

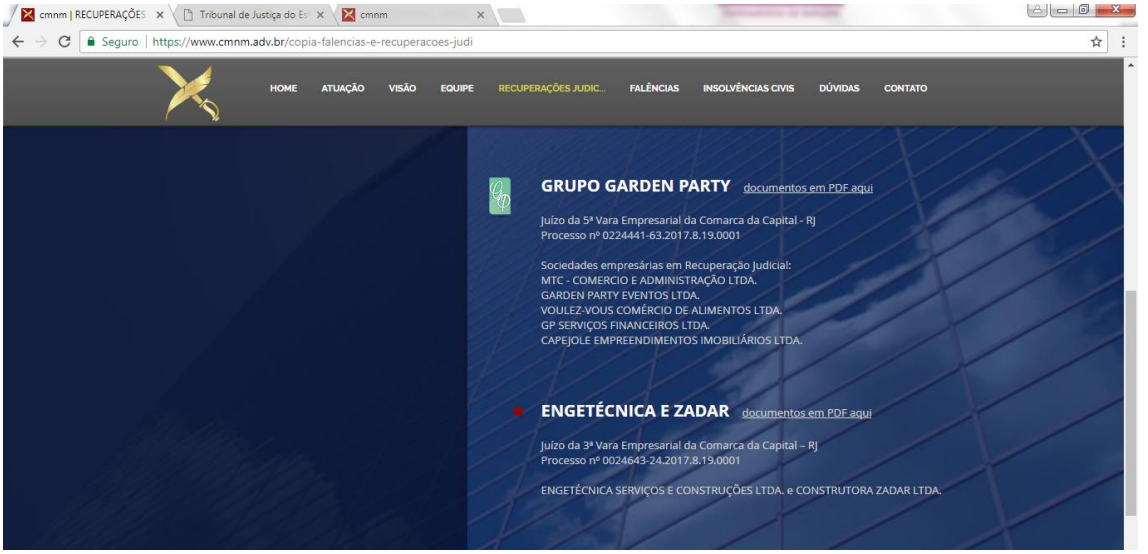

Diante do exposto, esta Administradora Judicial requer a Vossa Excelência **que seja deferido o pedido de publicação mitigada do edital do art. 7º § 2º da Lei 11.101/2005, em face dos custos inerentes, determinando-se a publicação no site do TJ/RJ, bem como no site desta Administradora Judicial, informando que, neste ato, está sendo entregue mídia em cartório no formato requerido.**

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Jamille Medeiros

OAB/RJ nº 166.261